



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 6.2025-038FME
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BATISTA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : MARIA DO SOCORRO TENÓRIO BARBOSA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114764	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO EMEF SÃO JOÃO BATISTA	MÊS	12.00	800,000	9.600,00
				VALOR TOTAL R\$	9.600,00
				TOTAL GERAL R\$	9.600,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, EDER LUIS CUNHA DE MÉLO, SEC MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de MARIA DO SOCORRO TENÓRIO BARBOSA, com sede na VILA DE SÃO JOÃO, Mocajuba-PA, inscrita no CPF 842.569.402-78, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Prefeitura Municipal de Mocajuba



MOCAJUBA - PA, 07 de março de 2025.

Eder Luis C. de M.
EDER LUIS CUNHA DE MÉLO
SEC MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA